

MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL

05/06/25
Edson Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL
Recebido em 06/06/25

Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 86 /2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel urbano, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar o imóvel Lote Urbano nº 221-G-13, da Gleba Cascavel, com área de 4.177,57 m² (quatro mil, cento e setenta e sete metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), matrícula nº 98.902, do 1º Serviço de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Cascavel - Paraná.

Parágrafo único. O imóvel descrito no caput deste artigo é de propriedade do Município de Cascavel e será permutado pelo Lote nº 221-G-2-A, da Gleba Cascavel, com área de 4.177,57 m² (quatro mil, cento e setenta e sete metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), matrícula nº 99.504 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná, de propriedade da Mitra Diocesana de Cascavel, CNPJ nº 77.847.929/0001-85, os quais possuem avaliação de valores compatíveis, conforme análise da Comissão Municipal de Avaliação.

Art. 2º Os tributos e demais despesas decorrentes de escrituração e registro dos imóveis permutados serão suportados pelas partes envolvidas, cada um sobre o lote que irá receber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

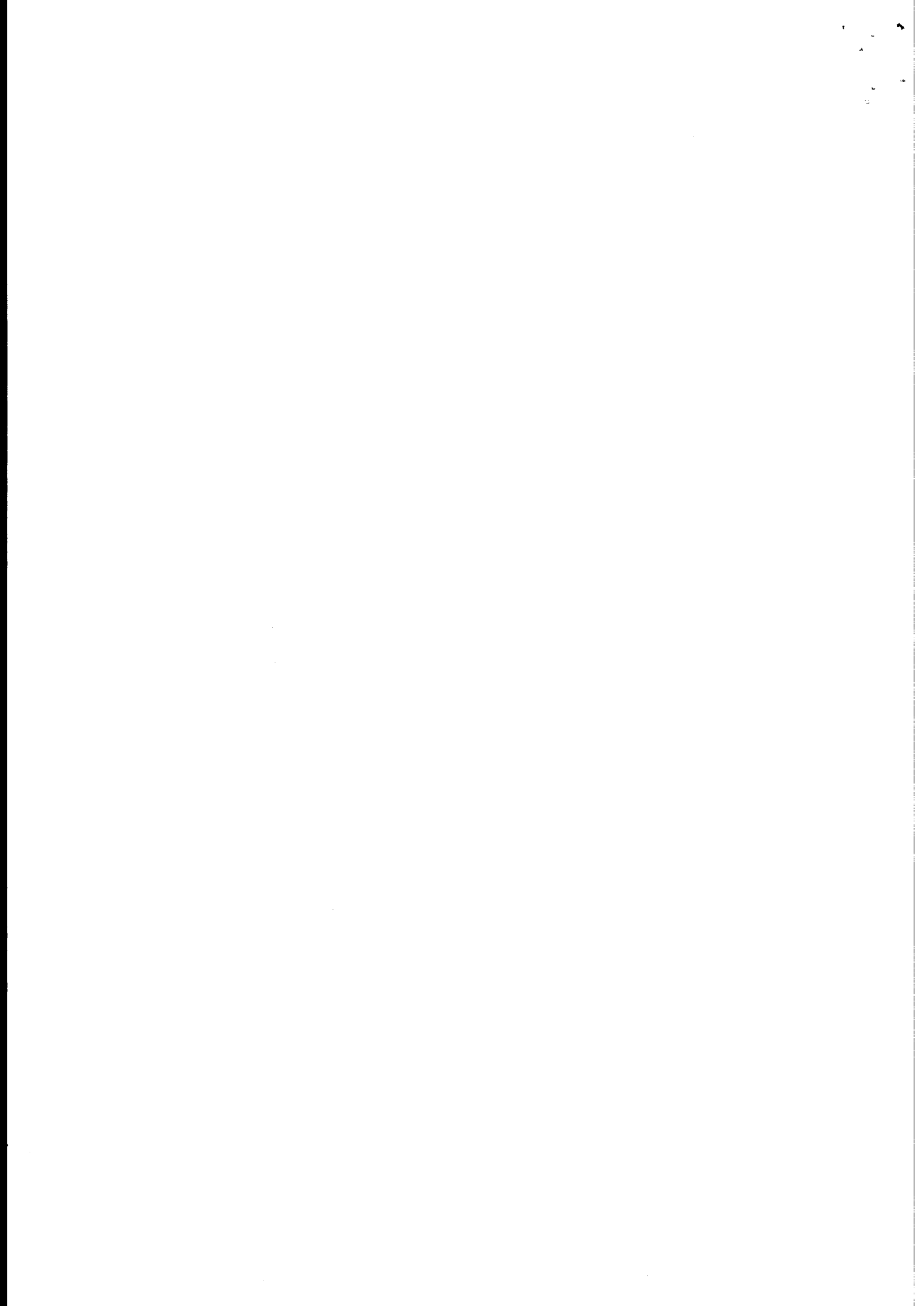
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 06 JUN. 2025

Renato Silva
Renato Silva
Prefeito Municipal

Fernando Antônio Scalon
Fernando Antônio Scalon
Secretário de Planejamento e Gestão

Severino Folador
Severino Folador
Secretário da Casa Civil







MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel urbano e dá outras providências", conforme protocolo administrativo nº 86035/2020.

Justifica-se a permuta do imóvel de propriedade da Mitra Diocesana, correspondente ao lote de nº 221-G-2-A, da Gleba Cascavel com o imóvel de propriedade do Município de Cascavel, Lote Urbano nº 221-G-13, da Gleba Cascavel, diante do objetivo de regularizar a caixa da Rua José de Sá Cavalcanti, inicialmente projetado sobre o lote 221-G-7, porém executado sobre parte dos Lotes 221-G-7, 221-G-8 e 221-G-9.

A Comissão Municipal de Avaliação expediu a Avaliação dos imóveis envolvidos na presente permuta, sendo que ambos foram avaliados no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme consta no protocolo administrativo nº 86035/2020.

Estas são, Senhor Presidente, as razões que justificam elaboração deste Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

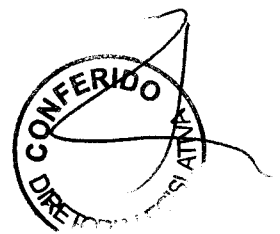
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 06 JUN. 2025

[Handwritten signature]
Renato Silva
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
Fernando Antônio Scalon
Secretário de Planejamento e Gestão

[Handwritten signature]
Severino Folador
Secretário da Casa Civil

Ao Excelentíssimo Vereador
TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.







Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4HT7-4TVVG-PNDKV-XTZZR>

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



MATRÍCULA
98.902

FICHA
01

CNM 083022.2.0098902-52

PROTÓCOLO Nº 300.456, em 01 de setembro de 2022.*****
 MATRÍCULA Nº 98.902 - IMÓVEL: Lote urbano nº 221-G-13 (duzentos e vinte e um-g-treze), medindo 4.177,57 m², da GLEBA CASCAVEL, situado na Rua São José, 572, dentro do Perímetro Urbano, nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro por uma linha reta, partindo do marco M2, medindo 80,48 metros, e sob o azimute de 57°14'18", confrontando com o lote nº 221-G-2 da Gleba Cascavel, até o marco M8. Deste, segue confrontando com o lote nº 221-G-14 da Gleba Cascavel (Rua José de Sá Cavalcanti), através das seguintes distâncias e azimutes: por uma linha reta medindo 40,42 metros e sob o azimute de 218°57'1", até o marco M9; deste, segue por uma linha reta medindo 42,54 metros e sob o azimute de 210°58'50", até o marco M10; deste, segue por uma linha reta medindo 24,37 metros e sob o azimute de 201°56'56", até o marco M11; deste, segue por uma linha reta medindo 42,72 metros e sob o azimute de 197°11'30", até o marco M12; deste, segue por uma linha reta medindo 18,47 metros e sob o azimute de 213°3'38", até o marco M13; deste, segue por uma linha reta medindo 20,45 metros e sob o azimute de 230°24'35", até o marco M14. Deste, segue por uma linha reta medindo 31,68 metros e sob o azimute de 339°8'54", confrontando com o lote nº 221-G-1 da Gleba Cascavel (Rua São José), até o marco M7. Deste, segue por uma linha reta medindo 5,69 metros e sob o azimute de 50°24'35", confrontando com o lote nº 221-G-12 da Gleba Cascavel, até o marco M6. Deste, segue por uma linha reta medindo 9,71 metros e sob o azimute de 33°3'38", confrontando com o lote nº 221-G-12 da Gleba Cascavel, até o marco M5. Deste, segue por uma linha reta medindo 39,78 metros e sob o azimute de 17°11'30", confrontando com o lote nº 221-G-12 da Gleba Cascavel, até o marco M4. Deste, segue por uma linha reta medindo 27,99 metros e sob o azimute de 21°56'56", confrontando com o lote nº 221-G-12 da Gleba Cascavel, até o marco M3. Deste, segue por uma linha reta medindo 12,76 metros e sob o azimute de 30°58'50", confrontando com o lote nº 221-G-12 da Gleba Cascavel, até o marco M2, vértice inicial da descrição deste perímetro.

BENFEITORIAS: Não há. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** (CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Paraná, 5000, Centro, nesta

Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta onr.org.br/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: OEACF7IL
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4HT7-4TWVG-PNDKV-XTZZR>

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Mara Salete Wypych - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
98.902

FICHA
01
verso

CNM 083022.2.0098902-52

cidade. REGISTRO ANTERIOR: M-98.899 em 13/09/2022, deste Serviço de Registro de Imóveis. ORIGEM/APROVAÇÃO-IPC: O imóvel acima é oriundo do desmembramento do lote nº 221-G-10, Gleba Cascavel, desta cidade, cujo desmembramento foi aprovado em 10/06/2022, através do processo protocolado sob nº 86035, em 16/12/2020. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R\$7,38; ISSQN = R\$0,18; FUNDEP = R\$0,37; FUNREJUS = R\$1,84; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224J.RDqPQ.zzc3d-adf4W.ejJMb. IS/KL/MM. Cascavel-PR, 13 de setembro de 2022.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) *Mara Salete Wypych*
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 98.902, do Livro 2 - Registro Geral, CNM: 083022.2.0098902-52, a qual contém 01 ficha(s), servirá como **Certidão de Inteiro Teor**. EMOLUMENTOS: BUSCAS R\$5,81; Certidão Inteiro Teor - PREFEITURA R\$18,32; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 ; (R\$11,09 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014)+(R\$ 0,60 ISS. Lei Complementar Municipal nº 95/2017)+(R\$1,21 FUNDEP). Total: R\$ 46,78. O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 27 de maio de 2025. (Certidão válida por 30 dias). LCS.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta assinador-web.onr.org.br/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: OEACF7IL
Consulta disponível por 30 dias



Dados da Consulta

Cadastro: 3002641253 **Inscrição:** 0240.0221.0G13 **Data** 02/06/2025

Dados Cadastrais

Loteamento: CASCAVEL GLEBA **Quadra:** 0221 **Lote:** 0G13
Logradouro SAO JOSE **Número:** 572
Bairro: CANCELLI **Testada Principal** 31.68 **Testada Secund. (m):**
Área Lote 4177.57 **Área Un. (m²):** 0.00 **Núm. Unidades:** 1 **Área Total. (m²):** 0.00

Mapa de Localização

Latitude: 24° 56' 13.18" S **Longitude:** 53° 28' 44.10" O



Informações Territoriais

Construído Pres Perm	NÃO	Calçada	Não
Patrimônio		Muro	Sim
Pedologia	ZFAU-SUOC 1- Fragilidade	Topografia	Plano 1,00

Informações de Edificação

IDADE APARENTE	FAIXA IDADE APARENTE
Matricula	PADRÃO PGV
Cartório	TIPOLOGIA PGV
Estrutura	Utilização
Revestim. Externo	Situação Construção
Cobertura	Fachada
Forro	Gerador de Lixo
Instal. Elétrica	Instal.Sanitaria
Paredes	Piso
Posição	Tipo
Ocupação	Estado de Conserv.
Água	CIB

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 3002641253 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 572
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço....: PROT. 86035/2020 - UNIF/SUB DOS LOTES G7, G8 E G09 ORIG OS LOTES G11, G12, G13 E G14
008 - Bairro.....: CANCELLI
00 - Loteamento.....: GLEBA CASCAVEL
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0221
013 - Lote.....: 0G13
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 31,68
058 - Área Total do Lote.....: 4.177,57
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
068 - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: RUA SAO JOSE
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 195,09

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R\$

1.500,00,00

Valor da Benfeitoria: R\$

Valor Total.....: R\$

1.500,000,00 *

Cascavel, 02 de

de

06

de

2025.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc. Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
Matrícula 32.255-2

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES





Valide aqui este documento



FICHA

01


MATRÍCULA

99.504

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0099504-89

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLH4S-HN66M-M6LWJ-THB75>

PROCOLO Nº 304.411, em 02 de março de 2023.*****
MATRÍCULA Nº 99.504 - IMÓVEL: Lote urbano nº 221-G-2-A (duzentos e vinte e um-g-dois-a), medindo 4.177,57 m², da **Gleba Cascavel**, situado nesta Cidade e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, contendo os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro por uma linha reta, partindo do marco M2, medindo 137,35 metros e sob AZ. de 57°14'18", confrontando com o lote nº 221-B-1, da Gleba Cascavel, ate o marco M1. Deste segue por uma linha reta medindo 7,75 metros e sob o Az. de 148°04'40", confrontando com o lote nº 221-G-2-B da Gleba Cascavel, até o marco M3. Deste segue por uma linha reta medindo 82,75 metros e sob o Az. de 215°55'58", confrontando com o lote nº 221-G-2-B da Gleba Cascavel, até o marco M4. Deste, segue por uma linha reta medindo 68,28 metros e sob o Az. de 237°14'18", confrontando com o lote nº 221-G-12 da Gleba Cascavel, até o marco M7. Deste, segue por uma linha reta medindo 38,28 metros e sob o Az. de 339°08'54", confrontando com o lote nº 221-G-1 da Gleba Cascavel (Rua São José), até o marco M2, vértice inicial da descrição deste perímetro.
BENFEITORIAS: Não há. **PROPRIETÁRIOS:** **MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL** (CNPJ/MF nº 77.847.929/0001-85), entidade religiosa, com sede na Rua Maranhão, 1595, Centro nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** M-77.311 em 18/07/2013, deste Serviço de Registro de Imóveis. **ORIGEM/APROVAÇÃO-IPC:** O imóvel acima é oriundo do desmembramento do lote nº 221-G-2, da Gleba Cascavel, desta cidade, cujo desmembramento foi aprovado em 15/09/2022, através do processo nº 6052-22-CVL-DEU, em 15/09/2022. **EMOLUMENTOS:** 30 VRCs = R\$7,38; ISSQN = R\$0,18; FUNDEP = R\$0,37; FUNREJUS = R\$1,84; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224J.8PqPM.zuW3d-4py6I.LU5zX. TH/ITY. Cascavel-PR, 06 de março de 2023.*****
 O referido é verdade e dou fé. (a) 
 Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 99.504, do Livro 2 - Registro Geral, CNM: 083022.2.0099504-89 a qual contém 01 ficha(s), servirá como Certidão de Inteiro Teor. EMOLUMENTOS: BUSCAS R\$5,81; Certidão Inteiro Teor - PREFEITURA R\$18,32; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 ; (R\$11,09 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014)+(R\$ 0,60 ISS. Lei Complementar Municipal nº 95/2017)+(R\$1,21 FUNDEP). Total: R\$ 46,78. O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 27 de maio de 2025. (Certidão válida por 30 dias). LCS.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12_v5Cov_d25FJ
M2a5h, F224q
<https://selo.funarpem.com.br>

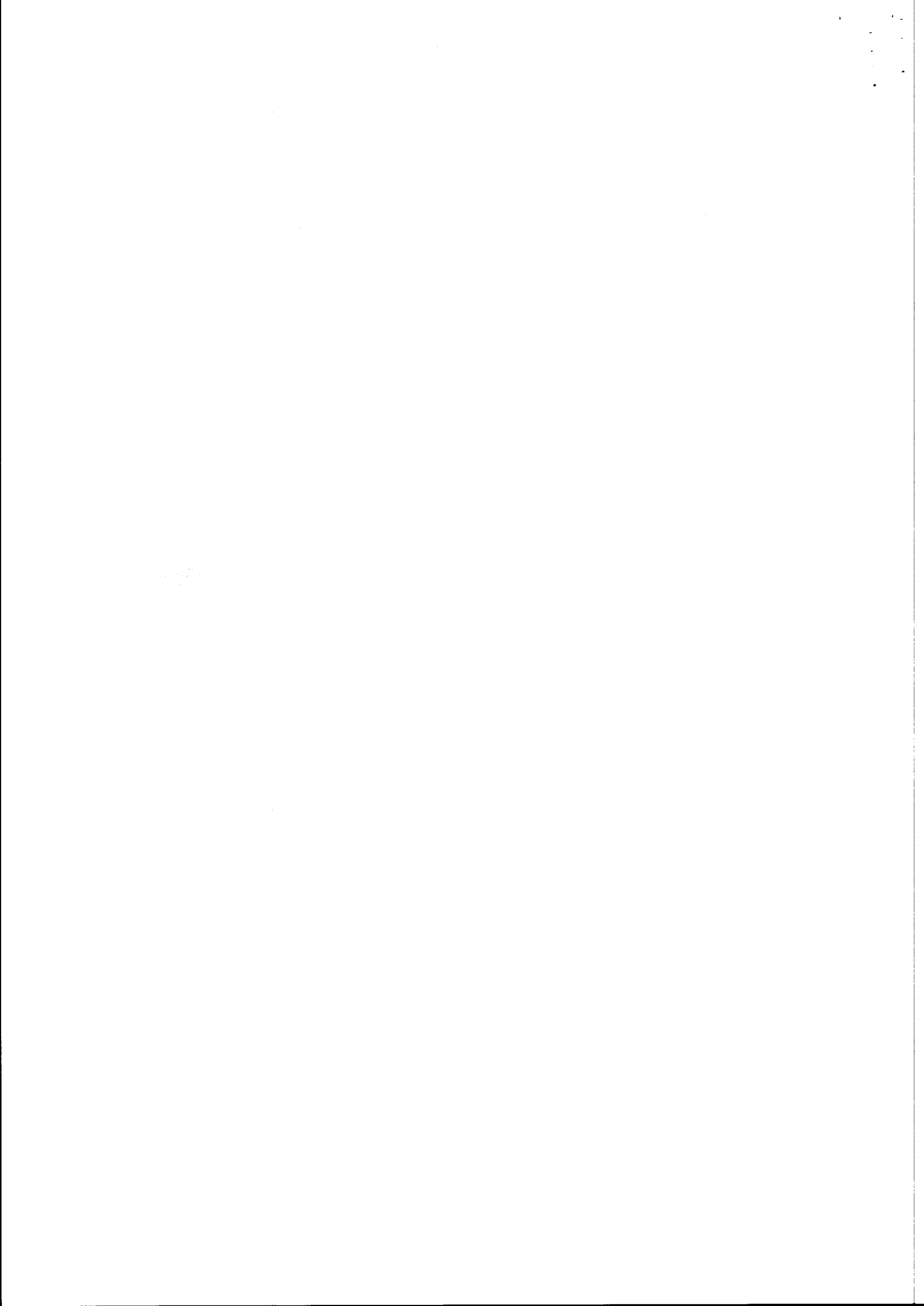
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
onr.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: JCVPM7D
Consulta disponível por 30 dias



Documento registrado eletronicamente
Registro de Imóveis do Paraná

Todas as Rotinas de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Dados da Consulta

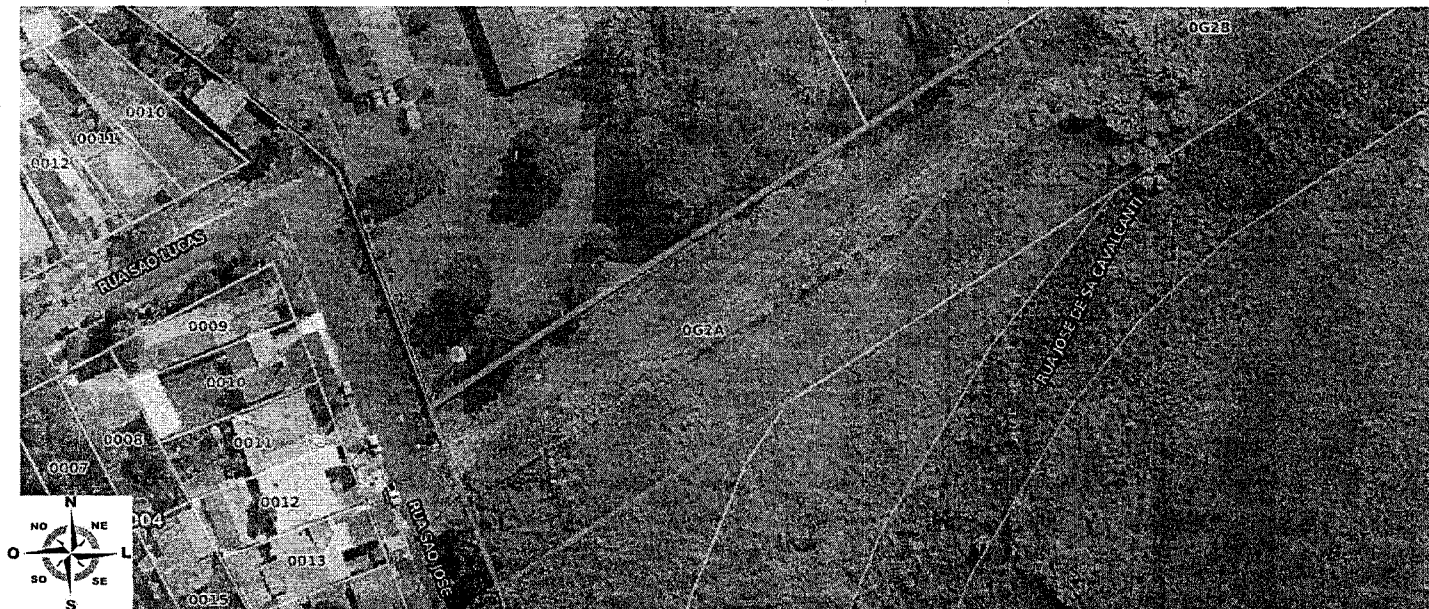
Cadastro: 3002689590 **Inscrição:** 0240.0221.0G2A **Data:** 02/06/2025

Dados Cadastrais

Loteamento: CASCAVEL GLEBA **Quadra:** 0221 **Lote:** 0G2A
Logradouro: SAO JOSE **Número:** 664
Bairro: CANCELLI **Testada Principal:** 38.02 **Testada Secund. (m):**
Área Lote: 4177.57 **Área Un. (m²):** 0.00 **Núm. Unidades:** 1 **Área Total. (m²):** 0.00

Mapa de Localização

Latitude: 24° 56' 11.07" S **Longitude:** 53° 28' 43.94" O



Informações Territoriais

Construído Pres Perm	NÃO	Calçada	Não
Patrimônio		Muro	Sim
Pedologia	ZFAU-SUOC 1- Fragilidade	Topografia	Plano 1,00

Informações de Edificação

IDADE APARENTE	FAIXA IDADE APARENTE	
Matricula	PADRÃO PGV	
Cartório	TIPOLOGIA PGV	
Estrutura	Utilização	
Revestim. Externo	Situação Construção	
Cobertura	Fachada	
Forro	Gerador de Lixo	
Instal. Elétrica	Instal.Sanitaria	
Paredes	Piso	
Posição	Tipo	
Ocupação	Estado de Conserv.	
Água	CIB	2HZ66FVN



ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 3002689590 MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 664
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...:
008 - Bairro.....: CANCELLI
00 - Loteamento.....: GLEBA CASCAVEL
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0221
013 - Lote.....: 0G2A
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 38,02
058 - Área Total do Lote.....: 4.177,57
062 - Área Construída Unidade.: 0,00
068 - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: RUA SAO JOSE
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R\$ 1.500.000,00


Valor da Benfeitoria: R\$ _____

Valor Total.....: R\$ 1.500.000,00

Cascavel, 09 de 06 de 2025.


CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc. Construção Civil


ERNIL FRANCISCO MAHL
Matrícula 32.255-2


EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES

